



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2012

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 16 FEVEREIRO DE 2012

N.º 07 / 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO
DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DO ANO
DOIS MIL E DOZE**

No dia dezasseis de fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo

Vereadores Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar

Dr.^a Maria Trindade Morgado do Vale

Dr. Arnaldo Pinto Soares

Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão

Dr. José Luís da Costa Catarino

Dr.^a Luisa Maria Correia de Oliveira

Dr.^a Maria José Batista de Moura Azevedo

Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas e dez minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 2012.02.16

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Operações de Tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 – Aprovação da ata da reunião de Câmara realizada em 19.01.2012.

DOMT – Departamento de Obras Municipais e Transportes

- 2 – Condicionamento de trânsito em diversos arruamentos da Freguesia de Sobrado. “Desfile de Carnaval 2012”;
- 3 - Interrupção de trânsito em diversos arruamentos da Freguesia de Valongo. “Grande Festa de Carnaval 2012”

DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

- 4 - Proposta de elaboração da alteração pontual do PDM de Valongo – Relatório de ponderação.

Valongo, 13 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que tinha informação que poderia vir a ser encerrado o serviço de urgência do Hospital de Valongo e outros serviços de urgência de hospitais da Área Metropolitana, sublinhando que preocupava-o a situação do Hospital de Valongo, que tinha tido melhorias significativas e dotado de equipamento de grande qualidade, e seria estranho que tal pudesse acontecer a um serviço que prestava um serviço de qualidade à população, solicitando o Senhor Vereador informação sobre a situação.

Mudando de assunto, referiu o Senhor Vereador ter tomado conhecimento que o Senhor Vice-Presidente, no fim de semana anterior, tinha visitado um dos bairros sociais do concelho, solicitando informação sobre as preocupações demonstradas pelas famílias residentes, uma vez que as notícias daquele dia davam conta do aumento das rendas sociais, o que, disse, agravaria a situação das famílias.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que os eleitos da Coragem de Mudar pretendiam apresentar uma declaração política, que não estava diretamente relacionada com a reunião de Câmara, mas com uma notícia publicada no Jornal de Notícias, sob o título “Ribeiro apresenta dupla candidatura”, onde o Senhor Deputado, Dr. José Manuel Ribeiro, tinha manifestado vontade de vir a ser o candidato do Partido Socialista às próximas eleições autárquicas.

Disse a Senhora Vereadora que tal manifestação de vontade, que era individual e legítima, não mereceria comentários daqueles eleitos, se não tivesse sido invocado o nome da Coragem de Mudar a propósito dessa manifestação de vontade, sublinhando a Senhora Vereadora que para que não houvesse dúvidas em relação ao presente e ao futuro, os eleitos da Coragem de Mudar pretendiam responder através de uma declaração política, do seguinte teor:

DECLARAÇÃO POLÍTICA

“Sob o título de “Ribeiro apresenta dupla candidatura”, o Jornal de Notícias do dia 11 de fevereiro corrente dava notícia de que o atual líder concelhio de Valongo do Partido Socialista iria apresentar nesse dia a sua recandidatura ao cargo político, acrescentando que o candidato se assumia “disponível para a corrida à Câmara nas eleições de 2013 e com intenção de ser cabeça de lista de uma candidatura que agregue todas as forças da atual oposição”, mais dizendo a notícia que, de acordo com o próprio candidato, a sua primeira ação será “desafiar a Associação Coragem de Mudar, o BE e a CDU a concorrer às autárquicas numa coligação, sob a liderança do PS”.

A candidatura, só por si, tratando-se de um ato livre de um cidadão que está no pleno uso dos seus direitos políticos, não nos haveria de merecer qualquer nota, não fosse a referência a uma pretendida coligação de toda a oposição, em particular abrangendo a Associação Coragem de Mudar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

O anúncio de uma pretendida coligação - aparentemente pré-eleitoral - com forças políticas sem que com elas haja ou tenha havido prévias conversações é uma total aventura. E, verdadeiramente, não é de aventureiros que precisamos na política e, muito menos, em Valongo.

Esta candidatura é a “reprise” de um filme que já passou há quatro anos. Conhecemos o argumento, o protagonista, a produção e a realização. Muito nos custa termos de ser, de novo, espectadores de tão triste espetáculo.

Desde logo, cumpre esclarecer que os atuais autarcas, na Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia, eleitos em listas de cidadãos eleitores sob a denominação de “Coragem de Mudar” são uma realidade e a Associação Coragem de Mudar é uma outra realidade, que aqui e acolá se tocam. A Associação Coragem de Mudar não é, porque não foi criada para o ser, um partido político com o disfarce de associação cívica e, no seu seio, não há diretórios, nem disciplina partidária, nem processos disciplinares e não existe outro regime que não seja o da liberdade individual.

Já quanto aos autarcas, cujo regime de liberdade de consciência é o maior que se possa admitir, em correspondência com a responsabilidade, têm apenas com os eleitores o vínculo político resultante de terem sido sufragados sob um mesmo programa eleitoral.

Deste modo, o anúncio de uma ação imediata de desafio à Associação Coragem de Mudar mais não é do que a tentativa de esconder o fracasso de anteriores contactos individuais com alguns autarcas, qual “pesca à linha”, que se revelou ridícula e inconsequente.

Há, porém, um outro efeito que pode resultar daquele anúncio destemido e aventureiro que será o da tentativa de condicionamento de voto dos autarcas eleitos pela Coragem de Mudar. Quanto a esta matéria, os Vereadores aqui signatários querem dizer com total clareza o seguinte:

- Continuaremos a votar ao lado do PS na Câmara sempre que tal votação seja a que, na nossa opinião, melhor serve os interesses de Valongo, sem que tal votação possa significar a existência de qualquer coligação entre nós, ainda que em gestação;
- Continuaremos a votar ao lado do PSD na Câmara sempre que tal votação seja a que, na nossa opinião, melhor serve os interesses de Valongo, sem que tal votação possa significar que o PS é a única oposição na Câmara, o que, aliás, os factos se vão encarregando de desmentir;
- Continuaremos a votar ao lado de ambos ou sozinhos, contra ambos, na Câmara sempre que tal votação seja a que, na nossa opinião, melhor serve os interesses de Valongo.

A nós, com a nossa liberdade e com a nossa determinação, com o nosso respeito pelos compromissos eleitorais, não nos empurram para onde não queremos ir. Sabemos bem qual é o nosso rumo e, com todas as dificuldades na ação, continuaremos a agir com independência e nesse superior objetivo que é servir Valongo.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando os presentes.

Perguntou o Senhor Vereador quem representava o Município de Valongo nos vários organismos e instituições em que estava representado.

Referiu o Senhor Vereador que, através da comunicação social, eram conhecidas várias tomadas de posição ao nível de alguns municípios, em particular ao nível da Área Metropolitana do Porto, sobre os



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

interesses do norte e da região do Grande Porto, desconhecendo os eleitos da Coragem de Mudar se a Câmara de Valongo tinha estado representada nesses fóruns, quem a tinha representado e se o seu representante tinha defendido alguma posição, acrescentando o Senhor Vereador que duvidava que tal tivesse acontecido, uma vez que a Câmara não tinha sido chamada a tomar posição prévia sobre matérias de interesse regional, nomeadamente, sobre o Porto de Leixões, o aeroporto e outras matérias de interesse e, designadamente, sobre a urgência do hospital de Valongo.

Questionou o Senhor Vereador quem representava o Município de Valongo nas várias instituições em que o Município se fazia representar, solicitando uma listagem com identificação das pessoas em causa, questionando, ainda, de que forma era auscultada a vontade plural da Câmara de Valongo, uma vez que tais matérias não constavam das agendas das reuniões das últimas semanas e a Câmara não tinha sido chamada a pronunciar-se, sublinhando que os membros da Câmara tinham de ter voz ativa sobre as matérias de interesse para o Município.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que representava pessoalmente a Câmara de Valongo e em determinadas ocasiões, a Câmara era representada institucionalmente pelos membros do Executivo eleitos pelo Partido Social Democrata.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a questão do encerramento das urgências do Hospital de Valongo, não tinha sido abordada em reunião de Câmara, porque nunca tinha sido colocada à Câmara, informando que recentemente tinha havido uma reunião com a direção do Hospital, onde tinha sido apresentado o projeto de uma unidade de hemodiálise, que seria a primeira num hospital público. Disse que o assunto estava a ser trabalhado com a Câmara Municipal, pois havia uma questão muito importante que teria que ser analisada e que se prendia com o trânsito no local, uma vez que o hospital estava localizado numa zona muito congestionada, onde havia também uma unidade comercial, um centro de saúde, a igreja, e o cemitério, equipamentos que, disse, criavam grande fluxo de trânsito e muita procura de estacionamento.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a existência de uma unidade de hemodiálise iria criar muito movimento, situação que estava a ser trabalhada, acrescentando que para ele, estava em causa a expansão do serviço do hospital e não a sua retração.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o Senhor Ministro da Saúde tinha estado em Valongo, acompanhado do Diretor do Hospital de S. João e do Diretor do Hospital de Valongo, tendo sido discutida a expansão do hospital de Valongo e não a eliminação ou retração dos serviços.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo ao Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, que não tinha representado a Câmara na visita que havia feito aos empreendimentos de habitação social, acrescentando que no sábado anterior tinha estado no bairro do Calvário, onde tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

muitos amigos, tendo-lhe sido colocadas algumas questões, sobre o facto dos moloks e do ecoponto se encontrarem em locais separados, o que ocasionava a que as pessoas, por conforto ou por desleixo, misturassem os resíduos sólidos. Disse que tinha sido também abordada a questão da instalação do gás nos apartamentos, onde havia vários tubos à vista, e a existência de uma curva acentuada na rua que criava alguns conflitos de trânsito, acrescentando que tinha já falado com os serviços da Câmara responsáveis pelas matérias, de modo a que tais questões pudessem ser resolvidas.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a questão das rendas da habitação social era mais pertinente naquele empreendimento social, uma vez que alguns dos moradores do bairro do Calvário, por um espaço de tipologia idêntica, pagavam muito menos do que famílias que habitavam outros empreendimentos, acrescentando que a situação tinha sido normalizada e as pessoas tinham sido devidamente informadas, estando o assunto encerrado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que pela resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara à questão da representação do Município nas diversas instituições, não queria extrair que a posição que a Câmara tinha sobre as diferentes matérias era a posição do PSD; porém, disse, tal não era difícil de concluir, uma vez que os eleitos da Coragem de Mudar nunca tinham sido auscultados.

Solicitou o Senhor Vereador que para além da informação sobre as pessoas que representavam o Município nas diversas instituições em que Valongo, por direito próprio, estava representado, fosse previamente dada a conhecer à Câmara as agendas das reuniões, de modo a que os eleitos da Coragem de Mudar pudessem tomar posição sobre as matérias que se encontravam previamente agendadas e a que quem representasse o Município, ficasse vinculado à posição tomada pela Câmara e não a uma posição partidária.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, propondo a inclusão na ordem do dia de um processo de autorização para realização de um desfile de Carnaval, a realizar no dia 20 de fevereiro, bem como de uma proposta de recomendação apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão.

Foi aprovado por unanimidade a inclusão das propostas na ordem do dia da reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete euros e vinte e um cêntimos.

1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 19.01.2012.

Foi aprovada por maioria a ata de 19 de janeiro de 2012.

Absteve-se o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, em virtude de não ter estado presente na reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

2 – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE SOBRADO. “DESFILE DE CARNAVAL 2012”

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 081/SST/2012, de 10 de fevereiro, prestada pelo Técnico Superior Eng.º Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. Através da informação técnica enviada por e-mail em 2012.01.24, pela Dr.ª Noémia Oliveira – Coordenadora de Projetos da Escola EB 2,3 de Sobrado do Agrupamento Vertical de Escolas S. João de Sobrado, é solicitado apoio ao Setor de Sinalização e Trânsito para o condicionamento de trânsito em diversos arruamentos da freguesia de Sobrado para o próximo dia 17 de fevereiro do ano em curso, das 10:30 horas às 12:30 horas, para a realização de um **desfile de Carnaval**.
2. De referir que, através de e-mail datado de 2012.01.19 a EP – Estradas de Portugal, SA, não vê inconveniente na realização do desfile em causa na EN 209 do Km 18+060 ao Km 18+340 na freguesia de Sobrado.
3. Mais se comunica que foi solicitado pelo referido Agrupamento de Escolas a colaboração da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Campo, a fim de garantir a segurança e continuidade do tráfego.
4. Analisados os arruamentos propostos para a realização do desfile carnavalesco, conforme planta anexa, e tendo em consideração que o percurso é o mesmo do ano passado e não havendo registo de problemas, informamos que não se vê inconveniente em deferir o pretendido.
5. Face ao exposto, propõe-se que a Exma. Câmara delibere que seja autorizado o condicionamento de circulação de trânsito, no próximo dia 17 de fevereiro, nos seguintes arruamentos:

Rua de Fijós, Travessa e Rua de Campelo, Rua D. João I, Rua S. João de Sobrado (EN 209), Largo do Passal e Rua José Araújo.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do Artigo 64º, n.º 7, alínea b) da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Sobre este assunto, a Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2012.02.10, informou o seguinte:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo:

Concordo com a presente informação.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 64º do n.º 7 da alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, por **unanimidade**, autorizar o condicionamento de trânsito na **Rua de Fijós, Travessa e Rua de Campelo, Rua D. João I, Rua S. João de Sobrado (EN 209), Largo do Passal e Rua José Araújo, na freguesia de Sobrado, para o próximo dia 17 de fevereiro**, entre as 10:30 e as 12:30 horas, para a realização de um desfile de carnaval, a levar a efeito pela Escola EB 2,3 de Sobrado, nos termos propostos na supracitada informação.

3 - INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE VALONGO. “GRANDE FESTA DE CARNAVAL 2012”

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 078/SST/2012, de 8 de fevereiro, prestada pelo Técnico Superior Eng.º Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. Através da informação técnica enviada por e-mail em 2012.02.07, pela Dr.ª Catarina Magalhães – Coordenadora da Equipa de Animação do DCTPHJD/DC, é solicitado apoio ao Setor de Sinalização e Trânsito para o corte de trânsito em diversos arruamentos da freguesia de Valongo para o próximo dia 19 de fevereiro do ano em curso, das 14:00 horas às 18:00 horas, para a realização de um desfile carnavalesco, designado “**Grande Festa de Carnaval 2012**”.

2. O trajeto do desfile será o mesmo do ano passado, a saber:

15h00 - concentração junto à sede da Associação Cultural e Recreativa Vallis Longus; Rua Fonte Mourisca, Ilhar Mourisco, Rua Visconde Oliveira do Paço, Avenida 5 de Outubro (sentido ascendente), Rotunda do Calvário, Avenida 5 de Outubro (sentido descendente), Rua José Seara e culminará no Largo do Centenário.

3. Analisados os arruamentos propostos para a realização do desfile carnavalesco, conforme planta da proposta de interrupção anexa, informamos que não se vê inconveniente em deferir o pretendido.

4. Face ao exposto, propõe-se que a Exma. Câmara delibere que seja autorizada a interrupção de circulação de trânsito, entre as 14:00 e as 18:00 horas, no próximo dia 19 de fevereiro, nos seguintes arruamentos:

Rua Fonte Mourisca, Ilhar Mourisco, Rua Visconde Oliveira do Paço, Avenida 5 de Outubro (sentido ascendente entre a rotunda da N15 e a Rotunda do Calvário), Rotunda do Calvário, Avenida 5 de Outubro (sentido descendente entre a Rotunda do Calvário e a Rua José Seara) e a Rua José Seara.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 64º, n.º 7, alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Sobre este assunto, a Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.^a Paula C. Pereira Marques, em 2012.02.08, informou o seguinte:

“À consideração do Exmo. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo: Concordo com a presente informação.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 64º do n.º 7 da alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, por **unanimidade**, autorizar a interrupção de trânsito na **Rua Fonte Mourisca, Ilhar Mourisco, Rua Visconde Oliveira do Paço, Avenida 5 de Outubro** (sentido ascendente entre a rotunda da N15 e a Rotunda do Calvário), **Rotunda do Calvário, Avenida 5 de Outubro** (sentido descendente entre a Rotunda do Calvário e a Rua José Seara) e a **Rua José Seara, na freguesia de Valongo para o próximo dia 19 de fevereiro** entre as 14:00 horas e as 18:00 horas para a realização de um desfile carnavalesco, designado “**Grande Festa de Carnaval 2012**”, nos termos propostos na supracitada informação.

4 - DESFILE DE CARNAVAL – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO

REQUERENTE: ADICE – CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE ERMESINDE

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 051/STLV/2012 datada de 14 de fevereiro, do seguinte teor:

-“ Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar:

A ADICE – Centro Social e Comunitário de Ermesinde, vem solicitar autorização para a realização de Desfile de Carnaval, no próximo dia 20 de fevereiro, na cidade de Valongo.

Foram consultados o DOMT, Junta de Freguesia e PSP de Valongo, bem como a EP.

O DOMT informa:

“...Analisado o processo em causa e tendo em consideração o percurso do desfile que passará pelas ruas de Valongo, conforme itinerário anexo, informa-se que esta Divisão não vê inconveniente em deferir o pretendido, pelo facto de não haver interrupções de trânsito previstas.”

Consultada a EP, esta informou:

“...no que se refere a Estradas Nacionais informo que não se vê inconveniente na realização da mesma, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança e continuidade do tráfego e observados os seguintes condicionamentos:

- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas estradas nacionais, se houver necessidade de ocupação da faixa de rodagem, tal deverá ocorrer apenas numa via, de forma a não afetarem o trânsito normal;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- Não pode ser interrompida a circulação;
- Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
- Não deverá ser colocado qualquer tipo de publicidade ao longo das estradas nacionais;
- Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, nos locais de partida e de chegada, nas travessias de povoações, nas zonas das principais interseções, bem como nas localidades de passagem;
- A Entidade Organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados à Estrada Nacional ou a terceiros, resultantes da realização do evento.”

A Junta de Freguesia de Valongo informou não haver inconveniente.

A PSP informa que não existe inconveniente, desde que cumpridos os formalismos e as condicionantes impostas pelo diploma...artigos 10º e 12º do Dec-Regulamentar nº 2-A/2005.

Nestes termos, julgo, salvo melhor opinião, que poderá ser autorizado o respetivo evento, nas condições impostas nos pareceres apresentados.

Para efeitos do Dec-Regulamentar nº 2-A/2005, que impõe a publicação de Aviso na Imprensa, para efeitos de informar a população do condicionamento das vias, deverá ser solicitado ao Gabinete de Comunicação desta Câmara Municipal, a respetiva publicação, o qual nos informará do valor a cobrar à entidade organizadora, pelo Aviso a publicar.

Da decisão deverá ser dado conhecimento à PSP para os devidos efeitos.

Assim, coloca-se à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, a inclusão do assunto na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal, a quem compete deliberar sobre as festividades e outros divertimentos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, nos termos do artº 29º do Dec-Lei nº 310/2002 de 18 de dezembro.”

A presente informação foi elaborada pela Assistente Técnica Luísa Dias em 14/02/2012. A Exma. Senhora Diretora do Departamento Financeiro informou o seguinte: “Propõe-se a aprovação em reunião de Câmara.”

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que as duas anteriores propostas relativas a interrupção de trânsito encontravam-se devidamente identificadas quanto aos arruamentos que ficariam cortados ao trânsito para realização do desfile, no entanto, a proposta em apreciação era omissa quanto aquela matéria.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 64º, n.º7 alínea b) da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, conjugado com o artigo nº 29, nº 1 do Dec-Lei 310/2002 de 18 de dezembro, por **unanimidade** autorizar a realização do Desfile de Carnaval, no dia 20 de fevereiro, no horário das 14,30h às 17,30h, nas ruas da Cidade de Valongo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

5 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO PONTUAL DO PDM DE VALONGO – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo n.º 91/2008/1 referente ao assunto em epígrafe, acompanhado do relatório de ponderação das reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito do procedimento de discussão pública, a que se refere o Aviso nº 18661/2011, publicado no Diário da República nº 181-II Série, de 20 de setembro de 2011, o qual foi objeto da informação nº 009/DPGU/2012 de 2012-02-03, cujo teor se transcreve:

«De acordo com o despacho do Sr. Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, solicitei resposta a um conjunto de questões, colocadas pelo Partido Socialista em reunião de Câmara de 2011.12.15, por parte da empresa Jerónimo Martins, enquanto promotora e utilizadora da plataforma logística, e à SGPE, Gestão e Produção de Engenharia, enquanto Gabinete Técnico responsável pela apresentação do pedido de informação prévia relativa à plataforma logística, e projetos de obras de urbanização.

Transcrevem-se em seguida as questões colocadas, a cor preta, e as respetivas respostas a cor azul:

- À “Jerónimo Martins” – Dr. Nuno Dias, diretor de logística

- Quantos funcionários a empresa emprega nas atuais instalações e que vai deslocalizar para a plataforma a criar?

O número previsto de funcionários a transferir das atuais instalações é de aproximadamente 261, partindo do princípio que à data da concretização da transferência todos aceitam a deslocação de Laúndos, Modivas e Guardoiras para Alfena/Valongo

Qual o número de funcionários novos a criar? E se preferencialmente a contratação de novos funcionários terá em atenção a sua residência no Concelho?

O número de funcionários novos a criar é de aproximadamente 267, dependendo das condições do mercado no momento do início da laboração. Este número poderá subir para 390 caso se venha a concretizar a instalação de uma Fábrica de Pastelaria Congelada.

Conforme tive oportunidade de mencionar na reunião havida nas nossas instalações na Azambuja, existe todo o interesse da Jerónimo Martins em que preferencialmente a contratação de novos funcionários tenha em atenção o fator de residirem no concelho de Valongo.

A Jerónimo Martins usualmente dá formação aos novos funcionários, e qual o valor a investir nessa formação?

A esta distância temporal não é fácil quantificar o número de horas de formação mas, para além de cumprirmos com os requisitos legais, a Jerónimo Martins faz da Formação uma ferramenta de motivação e aprendizagem para todos os seus colaboradores. A formação engloba áreas tão diversas como:

- SGI - Sistema de Gestão Integrado
- SHT - Segurança e Higiene no trabalho
- Movimentação Manual de Cargas
- Movimentação Mecânica de Cargas
- Liderança e Gestão de Equipas
- Combate a Incêndios



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- Sistema de Gestão dos Armazéns

- Formação on the Job

- Qual a imagem associada a um empreendimento deste género sob o ponto de vista da qualidade da construção, das suas acessibilidades e das preocupações sociais com os trabalhadores? O empreendimento a realizar pela Jerónimo Martins irá incorporar soluções de grande qualidade construtiva, em total respeito pelo ambiente e pela segurança dos nossos colaboradores. Há uma preocupação estética com a solução a apresentar bem como uma preocupação com a eficiência energética e ambiental de toda a operação. As acessibilidades aos nossos armazéns revestem-se de uma especial preocupação da nossa parte, como é patente na exigência que estamos a colocar no dimensionamento e na futura execução das mesmas.

Em relação às preocupações sociais com os trabalhadores esta é uma área muito sensível para o Grupo Jerónimo Martins e à qual prestamos muita atenção. De entre algumas das medidas que já temos hoje em funcionamento nos nossos armazéns destaco as seguintes:

- Creche - de apoio aos filhos dos nossos funcionários em que todos os custos correm por conta da Jerónimo Martins. Estamos a projetar uma Creche que consiga albergar até 90 crianças com idades compreendidas desde os primeiros meses de vida até aos 5 anos (inclusivé)
- Cantina/Refeitório
- Transportes para os colaboradores que se deslocam para as nossas instalações (dependendo da distância e em função das rotas que vierem a ser definidas). Atualmente 60% dos nossos colaboradores no Sul utilizam os nossos transportes
- FES -Fundo de Emergência Social criado para acorrer a situações de necessidade extrema dos nossos colaboradores (saúde, financeiras, etc.)

- A instalação desta plataforma logística poderá proporcionar a deslocalização de outras empresas que convosco usualmente colaboram?

Não sendo possível afirmar que esta situação irá acontecer a verdade é que há uma tendência para a concentração de empresas dentro do mesmo cluster de atividade e, pensamos nós, o empreendimento da Jerónimo Martins irá funcionar como uma âncora para outros investimentos.

- Qual o valor aproximado do investimento a realizar nas V/ instalações?

O valor do investimento esperado é de aproximadamente 54 Milhões de Euros.

A SGPE – Eng^a Joana Ventura, diretora de projeto

- Indicação do conjunto de infraestruturas a realizar e do montante a investir nas mesmas?

As infraestruturas a realizar serão:

- arruamento;
- rede pública de abastecimento de água;
- rede pública de drenagem de águas residuais;
- rede pública de drenagem de águas pluviais;
- infraestruturas públicas elétricas;
- infraestruturas públicas de telecomunicações
- rede pública de distribuição de gás natural



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Com montante total de 5.518.584 €, neste valor não está contemplada a construção de reservatório para abastecimento de água, conduta adutora de abastecimento de água e conduta elevatória de drenagem de águas residuais domésticas e a repavimentação da estrada municipal E.M. 606 até Sobrado.

- Qual o tipo de perfil a adotar na EM 606 por forma a minimizar o trânsito de acesso à plataforma logística?

Qual a extensão em que o referido trânsito circula nessa mesma estrada?

Em função do trânsito previsto de acesso à Plataforma, a estrada municipal existente vai ser profundamente reformulada de forma a adequar o seu perfil às novas exigências.

Desde a rotunda de acesso à A41 até à entrada da Plataforma Logística da JM são 700 m.

O novo arruamento apresenta as seguintes características:

- 2 x 4,5 m para faixa de rodagem
- 2,5 m para estacionamento
- 1,5 m para passeio
- 2,4 m para ciclovia

Na frente do lote da Plataforma, numa extensão aproximada de 280 m, o perfil transversal tem tratamento diferente para evitar congestionamento de trânsito devido à circulação de veículos de grande porte e acesso dos mesmos à Plataforma, passando a existir faixas de aceleração, de desaceleração e separadores centrais de forma a regular o trânsito:

- 2,4 m para ciclovia
- 1,5 m para passeio
- 3,5 m para via de desaceleração
- 4,5 m para faixa de rodagem
- 1,0 m para berma
- 3,5 m para separador central
- 1,0 m para berma
- 4,5 m para faixa de rodagem

A jusante da Plataforma o perfil transversal passa a :

- 2 x 3,5 m para faixa de rodagem
- 2,5 m para estacionamento
- 1,5 m para passeio
- 2,4 m para ciclovia

- Qual o tipo de preocupações, na execução do troço da EM 606, ao nível da qualidade do piso por forma a que o mesmo suporte um elevado número de circulação de veículos de grande porte?

Tendo em atenção o tráfego previsto e as características dos veículos que circularão no trecho até à entrada da Plataforma, a estrada existente vai ser completamente refeita com substituição das fundações e pavimento existentes.

O dimensionamento das fundações e do pavimento tem características de resistência à tração e suporte elevadas (idênticas às da A41) de forma a garantir a indeformabilidade do mesmo e elevado tempo útil de utilização.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- Qual o tipo de preocupações com a integração paisagística da plataforma logística de toda a área do terreno propriedade da Novimoveste?

A Plataforma integra-se numa área de terreno que será objeto de um tratamento global, segundo um projeto paisagístico apresentado.

O terreno será modelado em patamares interligados por taludes.

Todas as áreas não estritamente necessárias à construção e circulação serão objeto de tratamento paisagístico integrado. As zonas verdes serão arborizadas com árvores de pequeno a grande porte e serão semeadas com prado florido.

O objetivo é de valorizar paisagisticamente toda a zona dotando-a de um enquadramento de suporte às atividades previstas instalar.

Considerando os esclarecimentos apresentados remete-se à consideração de V.Ex.^a a tramitação do processo para nova apreciação por parte do Órgão Colegial da Câmara Municipal, do Relatório de Ponderação em anexo, para efeitos de posterior divulgação dos respetivos resultados, conforme previsto no art.º 77.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 46/2009. Propõe-se ainda que a divulgação pública do referido relatório seja formalizada através da Comunicação Social recorrendo para o efeito a dois jornais diários de âmbito Nacional e um Regional, bem como na página da Câmara Municipal na internet.»

Em 2012.02.09, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Baltazar, exarou o seguinte despacho:

“Concordo, ao Sr. Presidente para agendar na reunião de Câmara”.

Em 2012.02.13, o Exm.º Senhor Presidente da Câmara, exarou o seguinte despacho:

“-Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à Reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a proposta da Câmara ia no sentido de aprovar o relatório de ponderação, elaborado no seguimento das propostas apresentadas durante o período de consulta pública, para posteriormente ser enviado à CCDRN. Disse que tinham sido levantadas várias questões, às quais os serviços tinham procurado dar resposta, que constavam da minuta de proposta, acrescentando que tais respostas eram de cariz técnico, do ponto de vista urbanístico e jurídico, e não tinham sofrido modificações relativamente ao relatório anterior, sublinhando que o relatório em apreciação encontrava-se mais aprofundado politicamente mas mantinha o mesmo rigor técnico do anterior.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando os presentes.

Congratulou-se o Senhor Vereador pelo facto de ser novamente presente a reunião de Câmara a proposta de alteração pontual do PDM, acrescentando que se dúvidas houvesse relativamente aquele processo, ficariam dissipadas com o documento em apreciação.

Disse o Senhor Vereador que estava em causa um investimento estruturante para a freguesia de Alfena e para o Município de Valongo, que seria uma âncora para futuros investimentos, manifestando



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

satisfação pelo facto do processo poder ser resolvido em definitivo naquela reunião, pois disse, tal permitiria ter a certeza de que a Câmara estaria a contribuir para o futuro do Município.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a proposta apresentada pelos eleitos do Partido Socialista reforçava a ideia de que a zona em causa tinha capacidade excecional para acolher investimentos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, cumprimentando os presentes.

Referiu o Senhor Vereador que o processo em discussão advinha do anterior mandato autárquico, onde tinha sido votado favoravelmente.

Disse que em reunião havida em dezembro de 2011, o Partido Socialista não tinha viabilizado o relatório de ponderação, em virtude de ter muitas dúvidas relativamente a um conjunto de questões, nomeadamente sobre a certeza da intenção e sobre o nome do investidor, sobre o número de postos de trabalho a criar e as mais valias que tal investimento traria para o concelho, questões que, disse, eram fundamentais, tendo em conta a situação de desemprego galopante que o país vivia, de quase de catástrofe social.

Disse o Senhor Vereador que entretanto tinham sido dadas respostas a questões fundamentais levantadas pelos eleitos do Partido Socialista, nomeadamente quanto à identificação do investidor e dada a garantia de que estava em causa uma empresa cotada na bolsa, com capacidade financeira para avançar com o projeto e que tinha a intenção de criar algumas centenas de postos de trabalho diretos, preferencialmente para pessoas do concelho de Valongo, propondo-se instalar uma creche gratuita para os filhos dos seus trabalhadores, uma cantina para o fornecimento das refeições, um fundo de emergência social para valer os trabalhadores que entrassem em incumprimento nas suas dívidas e daria formação aos trabalhadores, acrescentando que não se tratava de um investidor qualquer, mas de alguém que traria mais-valias para o concelho, sublinhando que não havia muitas empresas com tais características.

Mais disse o Senhor Vereador que dadas as condições que o país atravessava, o Partido Socialista tinha mandatado os seus Vereadores no sentido de votarem favorável o relatório de ponderação que estava em discussão.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que em reunião de Câmara realizada em 15 de dezembro de 2011, tinha sido votado o relatório de consulta pública, uma das fases do processo de alteração pontual do PDM, tendo as dúvidas apresentadas sido recolhidas e avaliadas num relatório submetido a reunião de Câmara, o qual tinha sido reprovado, sublinhando que era esse mesmo relatório que era proposto votar naquela reunião.

Disse a Senhora Vereadora que por muito interessantes que fossem as dúvidas levantadas pelos eleitos do Partido Socialista, as respostas e as dúvidas encontravam-se a jusante do processo, pois estava em causa um pedido de alteração pontual do PDM que nada tinha a ver com o grupo Jerónimo Martins, mas sim com um fundo imobiliário que, com toda a legitimidade, pois era proprietário dos terrenos, tinha pedido uma alteração do PDM para poder vir a ter capacidade construtiva e industrial.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais, disse, a Senhora Vereadora que do processo não deveria constar qualquer ofício do grupo Jerónimo Martins a pronunciar-se sobre a matéria, uma vez que o processo dizia respeito ao Fundo Imovimovest e não ao grupo Jerónimo Martins.

Disse a Senhora Vereadora que se a proposta de alteração pontual do PDM fosse aprovada e se, por hipótese, um outro município oferecesse terrenos ao grupo Jerónimo Martins para construção da plataforma logística e o investimento não se concretizasse em Alfena, poderia ser instalado no local qualquer industria, inclusivamente um sucateiro, ou nenhuma indústria, acrescentando que a Câmara não tinha nem poderia ter nenhuma garantia de que o grupo Jerónimo Martins se virá a instalar na zona para onde estava a ser proposta a alteração pontual do PDM.

Mais disse a Senhora Vereadora que as respostas dadas aos Senhores Vereadores do Partido Socialista mais não diziam de que eventualmente poderia vir a instalar-se no local o grupo Jerónimo Martins, pelo que, disse, chamar ao processo aquele grupo económico, mesmo que as suas intenções fossem as melhores, era uma introdução abusiva, uma vez que ainda não estava aprovada a alteração ao PDM e nada garantia que após a sua aprovação viesse a instalar-se no local o grupo Jerónimo Martins ou qualquer outro.

Sublinhou a Senhora Vereadora que o documento que estava em votação era o mesmo documento que tinha sido presente à reunião de Câmara realizada no dia 15 de dezembro de 2011 e que tinha sido reprovado.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o processo em discussão tinha tido início no ano de 2007.

Disse o Senhor Vice-Presidente que não havia garantias a 100%, nem poderia haver, e que a única que poderia existir era uma garantia bancária de 52 milhões de euros de investimento, o que, disse, não era possível.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tinha a noção da importância da decisão que a Câmara iria tomar e tinha sido feito o possível para que fossem assumidos compromissos.

Disse que lhe tinha sido apresentado um pedido de informação prévia, que estava suspenso de apreciação, pois não era possível aprovar dada a natureza do terreno, no entanto, desse pedido havia um documento assinado por um administrador da empresa.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tinha a mesma preocupação que a Senhora Vereadora, Dr.^a Maria José Azevedo, quanto à possibilidade de ser instalado no local outro tipo de indústria que não uma plataforma logística, sublinhando que a última coisa que queria era que a câmara tomasse uma decisão de alteração pontual do PDM e não se concretizasse o investimento pretendido, daí, disse, terem sido tomadas diligências diretas com o grupo Jerónimo Martins, tendo sido feita uma visita a uma plataforma logística do grupo, onde tinha sido feita uma demonstração do seu funcionamento.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que um bom gestor não ia para onde lhe oferecessem os terrenos, pois tal era a parte menos importante no volume de negócios de um grupo económico daquela dimensão, sendo o mais importante a localização que, disse, permitiria poupar o percurso de vários milhões de quilómetros, fator importante ao nível de uma plataforma logística, acrescentando que o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

preço do terreno era uma variável, mas não era o fator determinante, pois os custos de exploração eram contínuos, como tal, eram muito mais gravosos.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vice-Presidente que a Senhora Vereadora, Dr.^a Maria José Azevedo, tinha referido ter sido abusiva a introdução no processo de um documento emitido pelo grupo Jerónimo Martins, porém, disse, tal documento tinha sido junto ao processo para que houvesse uma corresponsabilização e fosse conhecido o projeto que se pretendia instalar no local, sublinhando que o processo ficaria mais frágil se continuasse a ser discutido por um intermediário.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que inicialmente havia a informação de que o fundo imobiliário Novimoveste construiria o edifício e o arrendaria ao grupo Jerónimo Martins por trinta anos, no entanto, um quadro responsável do grupo Jerónimo Martins tinha informado que o investimento seria realizado com capitais próprios da própria empresa que passaria a ser titular do terreno.

Sublinhou o Senhor Vice-Presidente que não havia garantias absolutas, daí ter sido importante conhecer os projetos do grupo Jerónimo Martins e partilhar a informação com os membros da Câmara, sublinhando que a situação também o preocupava e que com o seu voto não queria ver valorizados eucaliptos ou ver instalados no local investimentos sem qualidade, razão pela qual tinha sido junto ao processo um documento emitido pelo grupo Jerónimo Martins, que, disse, não considerava abusivo.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que verdadeiramente não havia qualquer garantia que o grupo Jerónimo Martins ou qualquer outro viesse a instalar-se no local, depois de aprovada a alteração pontual do PDM que, disse, tinha o inconveniente de não ser estruturante e de não fazer parte de um plano estratégico do concelho, conforme tinha vindo a ser defendido pelos eleitos da Coragem de Mudar, mas sim de ter vindo a reboque dos interesses privados do grupo Imovimoveste que, disse, eram legítimos.

Disse a Senhora Vereadora que os eleitos da Coragem de Mudar não tinham feito qualquer valoração da intenção do investimento, nem tinham retirado seriedade a essa intenção, no entanto, na fase em que o processo se encontrava e seria votado, não havia qualquer garantia de que fosse o grupo Jerónimo Martins, um sucateiro ou outro tipo de indústria a instalar-se num local, ou viesse a haver qualquer instalação no local.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a reapresentação da proposta de votação do relatório de ponderação, que havia sido presente a reunião de 15 de dezembro de 2011 e que tinha sido reprovada, tinha três caracterizações essenciais.

Disse que a reapresentação da proposta não estava legalmente fundamentada, pois a proposta apresentada em dezembro de 2011 tinha tido como fundamento o art.º 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território que estabelecia que findo o prazo de consulta pública, a Câmara tinha que se pronunciar sobre o relatório, o que, disse, tinha sido feito, acrescentando que entretanto, nada tinha ocorrido nos termos da legislação que regia os instrumentos de gestão do território que tivesse feito alterar o conteúdo do relatório, não fazendo sentido que fosse novamente votado o mesmo relatório, pois quem tinha competência para tomar a decisão já a tinha tomado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vereador que nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo, não fazia qualquer sentido que as decisões tomadas pelos órgãos administrativos fossem de novo tomadas, a menos que houvesse um prazo de intervalo de dois anos, acrescentando que a administração pública não estava proibida de tomar uma decisão antes de decorrido aquele prazo, porém, não havia fundamento legal para que o processo fosse novamente presente a votação e tal falta de fundamento legal teria consequências na deliberação que viesse a ser tomada.

Sublinhou o Senhor Vereador que a Administração Pública não existia para tomar deliberações inócuas e vazias e havia princípios que tinham de ser respeitados, designadamente o da economia das decisões e a Câmara não poderia tomar decisões sobre a mesma matéria, a menos que tivessem sido alteradas certas condições e pudesse ser tomada uma decisão diferente.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a proposta era de uma desassomburada ousadia, na medida em que colocava os membros da Câmara perante o desafio de colocar em causa a memória daqueles eleitos e a sua coerência e tal, disse, era um desafio inadmissível, acrescentando que sempre que os eleitos da Coragem de Mudar fossem confrontados com a sua memória e coerência responderiam com coerência e de acordo com a sua memória.

Referiu o Senhor Vereador que no processo tinha sido tomada uma atitude inédita de intromissão no processo do grupo Jerónimo Martins, que, disse, na fase em que o processo se encontrava não tinha legitimidade para intervir, tendo-a tido na fase da consulta pública. Disse que, direta ou indiretamente interessado no processo, o grupo Jerónimo Martins tinha tido toda a legitimidade para vir dizer ao processo o que entendia, porém, não naquela fase do processo, acrescentando que tal consulta tinha sido feita fora do período legal, sem fundamento e levaria a que alguns membros da Câmara alterassem o seu sentido de voto, sublinhando o Senhor Vereador que fechado o período de consulta pública e tendo sido aberto um período para alguém em particular se pronunciar constituía uma violação do princípio da igualdade.

Disse o Senhor Vereador que não poderia haver cidadãos de primeira, que podiam dar contributos para a decisão fora do prazo legal, e cidadãos que estavam limitados ao prazo, tendo muitos deles sido desconsiderados nesse próprio prazo, acrescentando que tal situação era ilegal e era um logro.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vereador que em 15 de dezembro de 2011, a Câmara tinha tomado a decisão de reprovar o relatório de ponderação e no dia 13 de janeiro de 2012, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, na fotocópia da declaração de voto apresentada pelo Partido Socialista, tinha escrito o seguinte texto: “Ao DPGU para analisar e fundamentar o processo no sentido de esclarecimento das dúvidas levantadas”, e que no dia 01 de fevereiro de 2012, o Diretor do DPGU, Senhor Arquiteto Vitor Sá, tinha feito uma consulta à empresa Jerónimo Martins, que não tinha sido referida na declaração de voto do Partido Socialista, colocando somente algumas questões que o Partido Socialista tinha então colocado na declaração de voto.

Disse o Senhor Vereador que o DPGU tinha perguntado ao grupo Jerónimo Martins algumas matérias que o Partido Socialista tinha questionado na sua declaração de voto, mas tinha também questionado matérias que não constavam da declaração de voto, não questionando outras que constavam da



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

declaração de voto, referindo o Senhor Vereador que tinha havido uma seleção cuidada e atenta das perguntas que era preciso responder para converter o Partido Socialista.

Mais referiu o Senhor Vereador que as respostas dadas pelo grupo Jerónimo Martins tinham sido dadas no dia dois e treze de fevereiro e era essa consulta e as resposta a essa consulta que tinha sido privada, especial, particular e preferencial, feita a um interessado, que constituía uma ilegalidade.

Disse o Senhor Vereador que não havia dúvidas sobre a posição que os eleitos do Partido Social Democrata e os eleitos da Coragem de Mudar tinham sobre a matéria, sendo o desafio feito à memória e à coerência particularmente dirigido ao Partido Socialista, o que, disse, era uma afrontosa manobra política.

Pedi o Senhor Vereador que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista se definissem quanto à sua memória e quanto sua coerência, porque não havia nenhuma dúvida sobre a posição dos eleitos da Coragem de Mudar que, disse, havia duas semanas tinham clarificado a sua posição que tinha também servido para estimular o Partido Socialista a definir-se quanto à matéria em discussão.

Mais disse o Senhor Vereador que os faxes remetidos pelo Senhor Eng.º Nuno Dias, diretor de logística da Jerónimo Martins, referiam que as resposta às questões colocadas já tinham sido respondidas aquando da visita de uma delegação da Câmara Municipal de Valongo às instalações daquela empresa, sublinhando o Senhor Vereador que a visita tinha acontecido a convite da Jerónimo Martins às forças políticas e não à Câmara Municipal, e que a Câmara Municipal não tinha estado representada nessa visita, acrescentando que qualquer afirmação que houvesse de que a Câmara Municipal tinha estado presente numa visita às instalações tinha que ser claramente desmentida, uma vez que apenas alguns representantes de forças políticas de Valongo tinham visitado a Jerónimo Martins, ainda que um ou outro Vereador, em representação da sua força política, tivesse estado presente.

Continuando no uso da palavra disse o Senhor Vereador que tinha ficado surpreendido com algumas afirmações feitas pelo Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino, pois o que tinha afirmado sobre a situação económica e social do país e sobre o que eram as boas práticas da empresa Jerónimo Martins, não era nada que os membros da câmara não soubessem, pois tratava-se de uma empresa cotada, mas, disse, já o era em dezembro de 2011, tratava muito bem os trabalhadores, e, disse, provavelmente já o fazia em dezembro, em que havia também muito desemprego, acrescentando o Senhor Vereador que os argumentos então utilizados pelos eleitos do Partido Socialista não tinham sido somente aqueles e os restantes não tinham sido respondidos.

Disse o Senhor Vereador que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, na reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2011, tinha referido que tudo estava mal explicado relativamente à questão dos terrenos, que não havia uma enumeração objetiva dos prejuízos para o concelho, que eram muitos, e que a localização inviabilizava a futura exploração e rentabilização do património natural e paisagístico da zona, perguntando o Senhor Vereador onde estavam as respostas aquelas questões.

Disse que o Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino, tinha esclarecido que os Vereadores do Partido Socialista estavam mandatados pelo Partido Socialista para votar favoravelmente o processo, acrescentando que face aquela declaração, já não se colocava o problema de coerência e de consciência, mas um problema de mandato e que esperava que quem mandava no Partido Socialista em



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Valongo, o Senhor Dr. José Manuel Ribeiro, presidente da Comissão Política e deputado municipal, tivesse a coerência de quando o processo fosse presente à Assembleia Municipal o enviar para o Ministério Público e para a Polícia Judiciária e colocasse os membros do Partido Socialista representados na Assembleia Municipal a votar aquela matéria como deveria ser votada.

Continuando, disse o Senhor Vereador que o Senhor Vice-Presidente tinha dado relevância às características do investimento, tendo informado que o grupo Jerónimo Martins estaria interessado na compra do terreno, o que, disse, faria alterar substancialmente o processo e afastar as dúvidas suscitadas quanto à certeza do investimento, porém, todas as características relevantes da operação denunciadas pelos eleitos da Coragem de Mudar, tais como as promessas dadas ao comprador dos terrenos para os vender de forma especulativa já não eram consideradas relevantes para o Senhor Vice-Presidente.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que o Senhor Vice-Presidente considerava que o preço do terreno era uma variável como muitas outras em qualquer investimento e que não era a variável mais importante, porém, disse, bastava olhar para a zona industrial de Campo para se perceber como a variável preço dos terrenos era muito importante para o investimento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que o Partido Socialista, com os fundamentos que já havia referido, tinha reunido com os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e refletido profundamente sobre a situação.

Disse o Senhor Vereador que o que estava em causa era a possibilidade de haver um investimento extraordinariamente valioso para o concelho, uma mais-valia para o concelho, que criaria mais emprego e um investimento que seria um projeto âncora, sublinhando que o que ficaria para o futuro era perceber se o Partido Socialista, numa fase em que havia pouco investimento no país e havia uma situação de degradação social pela falta de emprego, ao não viabilizar o processo poderia evitar que um projeto de grande envergadura se instalasse no concelho de Valongo e se dirigisse para outro concelho. Disse o Senhor Vereador que o Partido Socialista não queria tal responsabilidade, porque entendia que estava em causa um projeto com qualidade, independentemente das restantes questões, e que em reunião do Partido tinha havido uma orientação unânime no sentido de se viabilizar o empreendimento.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha o mesmo entendimento do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, quanto à falta de fundamento legal da proposta, acrescentando que o documento seria remetido à CCDR, sendo posteriormente presente a reunião de Câmara e ainda havia um percurso a fazer.

Disse que o termo utilizado pelo Senhor Vereador “desassombrada ousadia”, poderia significar um elogio à resposta, ainda que não tivesse sido dito com tal intenção.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a consulta feita ao grupo Jerónimo Martins tinha sido feita no âmbito político e não fazia parte do relatório de ponderação, documento que, disse, era o mesmo que havia sido presente à Câmara, sublinhando que não tinha havido tratamento diferenciado a ninguém.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vice-Presidente que o representante do grupo Jerónimo Martins, Dr. Nuno Dias, ao declarar que as questões colocadas pela Câmara tinham sido respondidas durante uma visita da delegação da Câmara, tinham enfermado num erro, pois tal não era verdade.

Mais disse que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha descontextualizado o que ele dissera sobre a questão da aquisição dos terrenos, pois tinha dito que a questão do terreno não era a questão decisiva no investimento em concreto.

Disse, ainda, que a preocupação manifestada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Maria José Azevedo, de que a decisão tomada pela Câmara levaria à concretização do investimento era comum a todos os membros da Câmara, daí, disse, tinha disponibilizado a maior informação possível, de forma a aumentar o nível de conforto na tomada de decisão.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que contrariamente à vontade dos eleitos da Coragem de Mudar, o processo seria aprovado.

Disse que o representante da Jerónimo Martins, Dr. Nuno Dias, tinha dito que havia respondido às perguntas feitas pela Câmara, aquando da visita de uma delegação da Câmara às instalações do grupo, mas tal não era verdade.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, confirmando que não tinha havido nenhuma visita de uma delegação da Câmara às instalações da Jerónimo Martins, no entanto, o representante do grupo tinha interpretado que a Câmara tinha estado representada na visita que havia sido realizada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, reafirmando que não tinha havido nenhuma delegação da Câmara que tivesse visitado as instalações do grupo Jerónimo Martins, embora fosse verdade que as respostas às perguntas feitas pela Câmara tinham sido dadas na circunstância de uma visita efetuada por outras pessoas.

Disse o Senhor Vereador que sabia bem da importância da variável terreno num investimento e que o Senhor Vice-Presidente tinha referido que entre um terreno barato, sem acessibilidades, e um terreno um pouco mais caro com acessibilidades, um bom gestor equacionaria que o preço do terreno não teria grande importância, pois pouparia nas acessibilidades, porém, disse, o terreno onde a Jerónimo Martins pretendia efetuar o investimento estava localizado junto à estrada municipal 606 e ao nó da A41, e a zona industrial de Campo estava localizada junto à estrada nacional 15, ao nó da A4 e da A41, assim como do caminho de ferro, e mesmo com tais vantagens ao nível das acessibilidades os empresários não se instalavam naquele espaço industrial, pois, disse, a variável terreno não era despreciada.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **maioria** aprovar o relatório de ponderação e proceder à divulgação dos respetivos resultados, nos termos do disposto no artigo 77º, nº 8, do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei. nº 46/2009 de 20 de fevereiro .



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dra. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina, apresentando declaração de voto.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, declarando que os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar tinham votado contra o relatório de ponderação, uma vez que o mesmo tinha sido reprovado pela Câmara havia apenas dois meses.

Disse a Senhora Vereadora que aqueles eleitos tinham votado em coerência com o que sempre tinham defendido, entendendo que as opções relativas ao ordenamento do território deveriam ser tomadas pela Câmara, ao abrigo de um planeamento estratégico que Valongo continuava a não ter, e eram completamente contrários a quaisquer alterações do uso do solo que decorressem da exclusiva iniciativa de particulares e ao abrigo de interesses próprios, por mais legítimos que fossem, ratificando negócios especulativos que haviam sido tornados públicos e que se encontravam sob investigação, como era o caso vertente.

6- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.

“Todos reconhecem a importância de novos investimentos para o concelho de Valongo.

São eles que trazem a riqueza tão necessária aos cofres da Câmara e à criação de postos de trabalho no concelho.

Há alguns anos que os investidores escolhem outros concelhos para instalar novas empresas por razões que se prendem com as condições oferecidas ao nível dos terrenos e das taxas camarárias e certamente os decisores políticos são mais determinados no acolhimento e na criação de atratividade às empresas.

Por isso, são vistos como concelhos mais competitivos quando comparados com o nosso.

Entretanto, Valongo possui uma excelente plataforma logística – a Zona Industrial de Campo – para aí instalar empresas, excelentes acessibilidades oferecidas pela A4, A41 e A42 e proximidade com os caminhos de ferro, o Porto Douro e Leixões, o Aeroporto e a Galiza.

Interrogamo-nos pois, quais as razões que levaram ao encerramento e à deslocalização de várias empresas e à relutância na instalação de novas unidades no nosso concelho.

Em primeiro lugar a falta de um Plano Estratégico que defina um rumo para onde se quer caminhar e que saiba convencer os empresários da bondade dessas opções;

Em segundo lugar a má imagem criada ao concelho que se reconhece advém da falta de dinamismo que o colocam na cauda dos Municípios do Grande Porto, da responsabilidade de uma Câmara sem peso político e em rutura financeira.

Em terceiro lugar o facto do desenvolvimento da zona industrial de Campo estar bloqueado por não terem sido tomadas, em devido tempo, medidas preventivas que impedissem a especulação do preço dos terrenos que, hoje, são, sem dúvida nenhuma, a razão para o afastamento dos empreendedores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Importa por isso combater este estado de coisas e salvar o concelho.

Desde logo diversificar a oferta. Fazer uma opção política clara e transparente optando por criar, no concelho, uma nova Área Empresarial Local que evite espalhar aleatoriamente pelo concelho e sem objetivos claros, zonas empresariais que não correspondem a uma dinâmica empresarial planeada.

E, por outro lado recusar o recurso sistemático a alterações pontuais do PDM, num momento em que se finaliza a sua revisão, a qual decorre há quase 13 anos.

Desejamos poder contribuir para a alteração da situação.

Uma proposta que se deseja defenda o interesse público, os interesses da Câmara e contribua para desenvolvimento económico-social do concelho, tratando com equidade todos os agentes empresariais.

Assim,

1- A Câmara recomenda ao Gabinete de Revisão do PDM e aos serviços competentes da Autarquia que de imediato iniciem os estudos para a criação na zona de Alfena de uma Zona Empresarial Local.

Para tal importa alargar o âmbito, da alteração pontual do PDM ou da proposta de alteração ao PDM em vigor, no intuito de englobar outros terrenos adjacentes ou associados às vias que suportam a intervenção, considerando outras freguesias, a fim de efetivamente garantir a criação de alguma dinâmica empresarial na envolvente que permita revitalizar o tecido económico e social do concelho, que realmente se encontra deprimido.

Importa também articular esta intervenção com as restantes áreas industriais/empresariais do concelho, quer no tipo de atividades, quer nas ligações viárias, de modo a garantir o interesse empresarial.

Será preponderante a Câmara controlar a especulação imobiliária decorrente desta alteração mediante a oferta de terrenos a preços controlados – A Câmara deve criar uma bolsa de terrenos – como resultado da negociação com os privados e dos protocolos a estabelecer.

A definição de quais, e como serão obtidos, os incentivos à criação de empresas, as tais que surgirão no concelho por arrastamento, eventualmente sustentando-se mesmo a criação desta zona na filosofia de Área de Localização Empresarial, ou estrutura similar sendo que as ALE, zonas territorialmente delimitadas e licenciadas para a instalação de determinado tipo de atividades industriais, podendo integrar atividades comerciais e de serviços, administradas por Sociedade Gestora, e admitindo esta a constituição de parceria público/privada.

2- O Município deve defender o interesse público e o interesse dos munícipes, pelo que antes de mais qualquer intervenção desta índole deverá indicar objetivamente os benefícios para o concelho.

A CCDR-N emitiu parecer favorável à alteração pontual do PDM.

Também a Portaria n.º 260/2011 de 1 de agosto, publicada no D.R. n.º 146 - I Série, procedeu a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Valongo, dando assim cumprimento a condicionante expressa no parecer da CCDR-N, para essa alteração pontual.

Por deliberação da Câmara Municipal foi aberta a discussão pública da alteração pontual do PDM.

Verifica-se que a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Valongo assenta numa intenção real e efetiva de realizar nesta área do concelho uma plataforma logística do grupo Jerónimo Martins.

Como já foi informado à Câmara Municipal anteriormente, e consta dos fundamentos das anteriores deliberações, pretende esse grupo, efetuar um melhoramento da Arquitetura Paisagística – tratamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

paisagístico das zonas envolventes e obras de urbanização da área objeto da alteração pontual do PDM. De qualquer modo, é necessário traduzir essa intenção de investimento no concelho em compromissos reais, para que, à semelhança do que sucede com alguns investimentos no país, e em particular neste concelho, as empresas não possam recuar nas intenções iniciais de compromissos.

Foi este compromisso reclamado por nós, em dezembro, bem como a necessidade de quantificar as mais-valias para o concelho, nomeadamente a percentagem de funcionários das empresas obrigatoriamente do concelho, o montante a investir em formação de pessoas do concelho, e apenas com estas, em áreas direta ou indiretamente relacionadas, a beneficiação e manutenção da rede viária adjacente, da paisagem envolvente, da flora e até eventualmente da fauna.

Assim, e porque a proposta de deliberação responde em grande parte à informação reclamada por nós, disponibilizamo-nos para viabilizar o relatório em presença.

Porque a alteração pontual do PDM apenas ocorrerá depois de ouvidas a CCDR-N e a apreciação posterior pela Câmara e pela Assembleia Municipal da competente informação, aguardamos que até lá nos seja presente o trabalho entretanto desenvolvido e respeitante à criação da nova Zona Empresarial Local em Alfena/Sobrado.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que apesar de ter sido apresentado pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, o ponto dois da recomendação estaria fora da agenda de trabalhos, dado o seu conteúdo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, propondo que fosse votado o documento na íntegra.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que uma vez que o documento tinha sido apresentado como proposta de recomendação, não poderia ser votado o ponto 2, pois constituía uma declaração de voto.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que o ponto 2 do documento constituiria a sua declaração de voto.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, recordando que em reunião de Câmara realizada no dia 19 de janeiro de 2012, a Câmara tinha votado, por unanimidade, uma resolução da Coragem de Mudar que propunha que fosse agendada com brevidade, uma reunião da Câmara que tivesse por objeto a discussão do que deveria ser o novo paradigma da intervenção municipal em matéria de criação de futuras zonas empresariais.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar votariam favoravelmente o ponto 1 da recomendação apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, uma vez que aquele documento complementava a decisão tomada na referida reunião de Câmara, acrescentando que a Câmara necessitava de reunir com brevidade para chegar a um consenso sobre a criação de novas zonas industriais no concelho de Valongo, propondo que para tal se realizasse uma reunião extraordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Aprovado por unanimidade o ponto 1 da proposta de recomendação apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que seria agendada uma reunião de Câmara para discussão da criação de futuras zonas industriais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Diretora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.